

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 044/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício GGAB 37/2020, de 24 de março de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires, em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PI, destinado ao combate da Pandemia do COVID-19, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Henrique de Carvalho Pires, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao combate da Pandemia do COVID-19 no município de Jurema/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI